



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Quinta-feira • 10 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 422

Esta edição encontra-se no site: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Decreto Nº 001/2019**-Determina a reintegração do servidor público Braulino Francisco de Souza ao quadro de funcionários do Município de Bom Jesus da Serra e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 001/2019.

Determina a reintegração do servidor público BRAULINO FRANCISCO DE SOUZA ao quadro de funcionários do Município de Bom Jesus da Serra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, sentença proferida no âmbito do Processo Judicial nº 0000344-39.2009.8.05.0199 .

CONSIDERANDO, o comunicado da Procuradoria Jurídica deste Município por meio do Ofício nº 001/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **reintegrado** o servidor público, BRAULINO FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 683649385-68, a partir 10 de janeiro de 2019, ao cargo que ocupava anteriormente, por meio de concurso público de Auxiliar de Serviços Gerais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus da Serra, 10 de janeiro de 2019.

Edinaldo Meira Silva

Prefeito Municipal